

ACTA Nº 17

Aos **vinte e sete** dias do mês de **Junho**, do ano de **dois mil e oito**, pelas 09h00, teve lugar, no Auditório da Biblioteca Municipal, **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal de Valença, de cuja convocatória, datada do dia treze do mesmo mês, constavam, da **Ordem de Trabalhos**:

I – Período de “antes da ordem do dia”.
II – Período da “ordem do dia”, com os seguintes pontos: 1º. Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal; 2º. Regulamento do Complexo das Piscinas Municipais e Court de Ténis de Valença Alteração; e,
III - Período de Intervenção do Público.

■

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Presidente da Mesa, Dr. José António Nogueira**, constatada a existência do necessário quórum, deu início aos trabalhos com a habitual saudação protocolar.

Em virtude da ausência da Segunda Secretária, Dra. Margarida Rodrigues, convidou a Deputada D. Maria da Conceição Cunha Pereira a ocupar lugar na Mesa, em substituição.

Foram, pela Mesa, consideradas justificadas as faltas dos membros Dra. Margarida Rodrigues, Sr. Luís Amorim, Sr. António Fernandes, e Eng^a Técnica Natacha Lourenço, sendo os dois primeiros substituídos pelos Sr. Tomás Coelho e Arq^o Álvaro Queiroz, respectivamente.

O **Presidente da Mesa, Dr. José António Nogueira**, deu conta que o Deputado Arq^o Carlos Marinho informou não poder comparecer à sessão e que se aguarda a chegada da pertinente justificação. Ainda que, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Friestas se fez substituir pela Secretária, Dra. Cristina Helena Passos Ribeiro, tendo a Mesa considerado justificada a sua falta.

Destacou a realização de alguns dos eventos ocorridos desde a pretérita sessão deste órgão, nomeadamente: “Passeio Sénior”, “26º Aniversário da Liga dos Amigos de Valença”, “Feira do Livro e manifestações conexas”, “Festival de Folclore dos Camponeses Minhotos”, em Cerdal, “Festividades em Honra de S. Teotónio”, em Ganfei, “28º Aniversário do Rotary Club de Valença”, e a “Criação do Interact Club de Valença”.

Deu nota da realização da “Expominho”, “Valença Medieval” e “IIª Edição do Sai Prá Rua”.

Agradeceu o facto do Sr. Presidente da Câmara ter remetido Parecer Jurídico acerca de Isenção de IMT, que, logo após, difundiu-se por todos os membros da Assembleia Municipal.

A **Primeira Secretária, Dra. Anabela Rodrigues**, procedeu à leitura sumária do expediente recebido e expedido.

Passou-se à **discussão da Acta nº 16**, intervindo:

O **Deputado Sr. Armando Carvalho** para:

1. Comunicar que na anterior sessão, por lapso, destacou que da terraplanagem em curso na Seara iria nascer uma urbanização com 32 vivendas, quando, na realidade, serão apenas 23; e,
2. Fazer reparo no que concerne à forma como, na pág. 4, 1º ponto, nº 1, e pág. 6, 2º ponto, nº 6, daquela, foi traduzida a sua intervenção, pretendendo nova redacção.

A **Deputada Dra. Inês Ferreira** para:

1. Solicitar correcção da sua intervenção, na pág. 6, nº 3; e,
2. Pronunciar-se relativamente ao facto de se ter transcrito, na íntegra, o decorrente da reunião da Associação de Municípios do Vale do Minho, em sede da intervenção do Dr. José António Nogueira, tendo por não utilizar-se idêntico critério quanto às dos demais membros da Assembleia Municipal.

O **Presidente da Mesa, Dr. José António Nogueira**, esclareceu não ter nenhuma prerrogativa especial relativamente ao *quantum* da transcrição das suas intervenções, mas, na consideração de que uma acta é uma súmula, perfilha não ser correcto resumir-se um resumo, no caso, da lavra do Arq^o Alberto Reis.

No mais, atento o expendido, com a concordância de todos os membros da Assembleia Municipal, determinou a inclusão e exclusão do reclamado pelos Deputados Sr. Armando Carvalho e Dra. Inês Ferreira nos lugares próprios da Acta nº 16, no que releva.

Colocada, então, à votação, num universo de 34 votantes, registaram-se 0 votos contra, 2 abstenções (Dra. Dora Ferreira e Dra. Cristina Ribeiro, com a menção de terem estado ausentes nessa sessão) e 32 votos a favor. **Aprovada por maioria.**

Apresentada a seguinte **“Proposta de Recomendação”** pelo **Deputado Sr. Armando Carvalho**, enquanto Membro Eleito pela CDU-PCP/PEV:

“O Plano Director Municipal de Valença é, inquestionavelmente, um instrumento de ordenamento da mais elevada importância para a Região, o Concelho e seus habitantes, pelo que se reveste da maior importância a sua entrada em vigor com carácter de urgência, como um todo e em todas as suas vertentes, após o necessário envolvimento das populações na sua compreensão, assimilação dos objectivos propostos e decisão de aceitação.

Contudo, a acrescentar ao intolerável atraso na implementação do processo de discussão pública constata-se ainda a falta de um interlocutor legitimamente habilitado a definir univocamente – com carácter de vínculo jurídico-administrativo – os parâmetros de análise existentes actualmente quanto aos requisitos em falta por parte das instituições envolvidas, especificando os respectivos cumprimentos financeiros, logísticos e de agenda, a observar.

Assim, a CDU Valença apela ao voto deste plenário no sentido de incumbir a Câmara Municipal de Valença a diligenciar com brevidade junto dos Ministérios de tutela e da Comissão de Coordenação da Região Norte para que seja disponibilizada a esta Assembleia Municipal um parecer actualizado e pormenorizado ao nível da elaboração das cartas, sobre o ponto de situação da implementação do PDM de Valença”.

Usaram, então da palavra:

O **Deputado Sr. Armando Carvalho** para:

1. Dizer que supõe ser consensual o conteúdo desta proposta;
2. Acentuar que o próprio executivo transmitiu haver um compasso de espera anómalo na implementação desta medida; e,
3. Concluir tratar-se de matéria complexa que, segundo informações do próprio executivo, se tem vindo a complicar com exigência de pareceres e novos elementos.

O **Deputado Sr. Salustiano Faria** para, em suma, sublinhar depreender da leitura do documento estar a passar-se um atestado de incompetência à Câmara Municipal.

O **Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Luís Serra**, para, face ao teor da recomendação e às antecedentes intervenções:

1. Reafirmar que tem sido complicado o processo de revisão do PDM;
2. Assegurar que se o Sr. Deputado Armando Carvalho quiser saber o ponto da situação, por escrito, tem todo o prazer em responder; e,
3. Concluir dizendo que, à data, o PDM está, exclusivamente, dependente da CCDRN.

Submetida à votação e num universo de 34 votantes, verificaram-se os seguintes resultados: 21 votos contra (do Grupo Municipal do PS e da Mesa), 12 abstenções (do Grupo Municipal do PSD e Unidos pelas Freguesias) e 1 voto a favor (Sr. Armando Carvalho). Proposta **Rejeitada**.

PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES POLÍTICAS E ÀS INTERPELAÇÕES AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Intervieram:

O **Deputado Sr. Armando Carvalho** para:

1. Esclarecer que com aquela proposta de recomendação pretendia criar um movimento que aceitasse e compreendesse a problemática que envolve o PDM - por conseguinte, um problema que a todos afecta - e a sugestão de um interlocutor, tendo por objectivo que esta fosse elemento de coesão;
2. Dar conhecimento do envio de carta ao Sr. Presidente da Câmara a solicitar esclarecimento sobre o impacto financeiro para o Orçamento da Câmara Municipal resultante da retirada da verba do aluguer de contadores das facturas da água; e,
3. Questionar se o Sr. Presidente da Câmara tenciona, ou não, compensar essa receita perdida.

A **Deputada D. Elisabete Viana** para manifestar a sua satisfação, assim como a da população de Arão, pelo facto de se ter iniciado a construção da Cantina Escolar.

O **Deputado Sr. Manuel Lopes** para fazer um alerta relativamente ao “Passeio dos Idosos”, no sentido de previamente serem estudadas as acessibilidades aos locais a visitar, tendo em conta a idade das pessoas alvo.

A **Deputada Dra. Inês Ferreira** para questionar do porquê da não colocação das vinhetas alusivas à figura de S. Teotónio na correspondência expedida pela Assembleia Municipal.

O **Presidente da Mesa, Dr. José António Nogueira**, de imediato, sublinhando que alertará o Secretariado da Assembleia para a colocação das referidas vinhetas, tendo que o esquecimento se deverá, por certo, à asoberbada quantidade de trabalho daquele.

O **Deputado Sr. João Amorim Dias** para:

1. Enaltecer a dedicação de uma funcionária da Câmara Municipal no acompanhamento a um idoso que foi hospitalizado durante o último o Passeio Sénior;
2. Lamentar o comportamento pouco cívico de alguns valencianos, no referido passeio; e,
3. Sugerir aos Srs. Presidentes da Junta, que, futuramente e a propósito, lancem acções de sensibilização de cidadania.

O **Deputado Sr. Salustiano Faria** para, acerca da sobredita Proposta de Recomendação, reiterar o que, anteriormente, havia transmitido.

O **Presidente da Câmara Municipal de Valença, Dr. José Luís Serra**, reportando-se às intervenções que se discriminam, dizer:

A) Do Deputado Sr. Armando Carvalho:

1. Proposta de Recomendação: considera-a mal formulada e mal estruturada - o que dá azo a interpretação incorrecta; e,

2. Aluguer de Contadores de Água: a Câmara Municipal irá tomar medidas no sentido de atenuar a perda de receitas da ordem de quinze mil euros/mês e, em princípio, fá-lo-á ao nível do aumento do tarifário, nos escalões superiores.

B) Da Deputada D. Elisabete Viana:

* Cantina Escolar da EB1 de Arão: as dificuldades haviam sido diagnosticadas, pelo que procedeu-se a alteração, e a obra do Parque Desportivo Coberto já se acha adjudicada.

C) Do Deputado Sr. Manuel Lopes:

* Passeio dos Idosos: é uma iniciativa com a qual concorda mas reconhece dificuldades em termos organizacionais, considerando que é sempre susceptível de introdução de melhorias.

Pelas 10h15m, o **Presidente da Mesa, Dr. José António Nogueira**, com a aquiescência da Assembleia, determinou uma pausa nos trabalhos.

Retomados às 10h30m, passou-se ao:



II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1º Ponto

Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal – Anexo 2

O **Presidente da Mesa, Dr. José António Nogueira**, comunicou que a Dra. Inês Ferreira, líder do Grupo Municipal do PSD, informou que o Deputado Sr. José Temporão, por motivos profissionais, não pôde comparecer à sessão e que, oportunamente, remeterá à Mesa a respectiva justificação.

Usaram da palavra:

O **Deputado Sr. Armando Carvalho** para:

1. Salientar que o Sr. Presidente da Câmara Municipal reconheceu que a Proposta de Recomendação apresentada não é assim tão ofensiva para o papel desempenhado pelo executivo, nesta matéria, uma vez que considerou que a mesma, lida de outro modo até era plausível;

2. Reafirmar que a Câmara Municipal constatou, apesar de todas as complicações administrativo-legais criadas em torno do PDM, que tem que solicitar a alguém que emita pedido de parecer; e,

3. Deixar claro que relativamente à queda de receita, pela não cobrança de alugueres dos contadores de água, também concorda que esses valores devam ser compensados, considerando, no entanto, que tal matéria exige uma ampla discussão democrática.

O **Deputado Sr. Manuel Lopes** para:

1. Relembrar que continua sem reparar uma paragem de autocarro danificada há sete anos, na freguesia de Ganfei;

2. Advertir, com base na legislação, que não vê nenhuma informação escrita do Presidente da Câmara, mas sim dos Técnicos, considerando que aquele deveria, pelo menos, colocar um “visto”;

3. Sensibilizá-lo para que os Técnicos passem a auscultar a opinião das Juntas de Freguesia, aquando das obras, o que poderá prevenir e sanar muitos problemas;

4. Sugerir um Pontão para embarcações na freguesia de Ganfei; e,

5. Inquirir qual o critério de selecção de freguesias para as representações proporcionadas pela “Comédias do Minho”.

O **Deputado Sr. João Amorim Dias** para:

1. Na constatação da empresa de recolha de lixo estar a proceder a limpezas em zonas que habitualmente não eram contempladas, questionar se esta estava, ou não, a cumprir as cláusulas contratuais e se houve, ou não, alguma alteração ao contrato;

2. Reafirmar que as obras de requalificação entre o GAT e a REPSOL, dadas como concluídas, lhe parecem ainda o não estar, na consideração da falta de alguns complementos prometidos, como, por exemplo, as papeleiras; e,

3. Perguntar para quando a colocação dos vidrões, na freguesia de Arão.

O **Deputado Dr. José Veríssimo** para:

1. Questionar se o número de salas previstas para o novo Edifício Escolar são suficientes para os alunos do Jardim de Infância e EB1;
2. Indagar sobre se as referências técnicas definidas na legislação, em vigor, foram tidas em conta na construção deste novo edifício;
3. Apurar se não serão necessários novos espaços, nomeadamente, para as actividades extra-curriculares;
4. Destacar que a construção do novo edifício implicará, forçosamente, a deslocação dos alunos para outras instalações, pretendendo saber como, de que forma e durante quanto tempo se vai processar a provisoriedade do acolhimento, em consequência;
5. Congratular-se com a remodelação do Parque Infantil de Verdoejo e questionar sobre a manutenção dos já existentes; e,
6. Fazer notar a insuficiência ao nível do apoio da Acção Social Escolar, e por forma a ser elucidado como se visa solucionar este problema.

O **Deputado Sr. Salustiano Faria** para, em nome do Partido Socialista, salientar não se rever no expendido pelo Deputado Sr. Armando Carvalho no que à Proposta de Recomendação concerne.

O **Presidente da Câmara Municipal de Valença, Dr. José Luís Serra**, reportando-se às intervenções que se discriminam, dizer:

A) Do Deputado Sr. Armando Carvalho:

1. Relativamente à Proposta de Recomendação, mais concretamente ao por si proferido em matéria do PDM na pretérita sessão da Assembleia Municipal, caso hajam dúvidas, caberá diligenciar no sentido de questionar as entidades sobre o dito processo”; e,
2. Não ter referido que a Proposta era boa, mas sim, que, por muito boa vontade que demonstrasse, da sua leitura não se extraía uma ideia concreta.

B) Do Deputado Sr. Manuel Lopes:

1. Sobre a informação escrita, quando se considera a obra terminada, é do ponto de vista formal de um concurso, de um contrato, se ele está todo cumprido ou não;
2. Ter introduzido a obrigatoriedade de discussão pública nas obras consideradas concluídas;
3. Ainda, sobre a informação escrita, que a sua obrigação é coordenar a autarquia, não podendo ser ele a dar a informação detalhada, existindo, para tal, os Serviços - questionando, a mais e mutatis mutandis, acerca do processamento da informação escrita prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ganfei decorrente da Lei;
4. Relativamente aos pontões, ficar registado; e,
5. No que concerne às actuações da “Comédias do Minho”, desde que qualquer Junta de Freguesia manifeste vontade e tenha condições para a realização dos espectáculos e eventos, estes lá ocorrerão.

C) Do Deputado Sr. João Amorim Dias:

1. No que à limpeza diz respeito não ter havido qualquer alteração em termos contratuais com a empresa, apesar desta haver sido adquirida por outra; e,
2. Quanto às papelarias entre o GAT e a REPSOL, a sua colocação, apesar de julgar não prevista na empreitada, toma a devida nota para ser tratada, tal como os vidrões.

D) Do Deputado Dr. José Veríssimo:

1. Na concepção do novo Edifício Escolar estiveram envolvidos vários técnicos e todos aprovaram o projecto, pelo, certamente o na legislação foi observado;
2. O número de salas está conforme o previsto na Carta Educativa e espera que cumpra as necessidades actuais e futuras;
3. Que existirá um Centro Escolar a Norte (Friestas) e outro a Sul (Cerdal) e as escolas de Verdoejo e Boivão irão encerrar, colocando-se os alunos em Friestas, continuando a funcionar Fontoura, Gandra e S. Pedro da Torre, ficando pendente de remodelação a escola da freguesia de Gandra, devido ao traçado do TGV; e,
4. O Apoio na Acção Social Escolar é sempre insuficiente - no entanto, assegura que a Câmara de Valença é a que mais gasta, a nível distrital, com esse apoio.

Retomaram a palavra os **Deputados:**

A) Sr. Armando Carvalho para:

1. Ainda se pronunciar relativamente à proposta da CDU, admitindo que possa estar um pouco hermética do ponto de vista da redacção, mas nada justifica a posição hostil tomada;
2. Abordar o candente problema da pedreira de Sanfins, que foi legalizada, reportando-se à última sessão desta Assembleia onde o Sr. Presidente da Câmara disse não competir ao executivo a legalização destes empreendimentos - acentuando que o Ministério do Ambiente, para esse efeito, exige parecer prévio positivo da Câmara Municipal; e,

3. Relativamente à questão de Centro de Saúde congratular-se com a entrevista que o Sr. Presidente da Câmara concedeu à rádio, afirmando que, sob este ponto de vista, contará com o apoio da CDU.

B) Sr. Manuel Lopes para:

1. Dizer que o Sr. Presidente da Câmara não pode pôr em dúvida se este cumpre ou não a lei, convidando-o, contudo e para tal, a comparecer na próxima reunião da respectiva Assembleia de Freguesia;
2. Insistir pela resposta acerca da reparação da paragem do autocarro e, se nas empreitadas previstas para Ganfei, vai, ou não, haver futura envolvimento da Junta de Freguesia; e,
3. Questionar se já há dados concretos relativos ao traçado do TGV, nomeadamente, quanto às freguesias de Ganfei, Gandra e Cerdal.

C) Dr. José Veríssimo para insistir pela resposta ao questionado quanto ao acolhimento das crianças, durante a pendência da construção do novo Centro Escolar.

D) Sr. Salustiano Faria para, reportando-se à questão do Centro de Saúde, dizer que muita da informação que circula sobre esta matéria é alvo de deturpação – maxime, sobre o encerramento da urgência.

Prosseguiu o **Presidente da Câmara, Dr. José Luís Serra**, que:

1. Disse, no que à pedreira de Gondomil concerne, a Câmara não foi ouvida neste processo, por tratar-se de competência exclusiva do Ministério da Economia - desde que não colida com o PDM, a autarquia não é tida no processo de licenciamento;
2. Afirmou que o novo modelo do Centro de Saúde, para funcionar, tem que ser experimentado e se for entendido que é melhor que o anterior o SAP encerra à noite, caso contrário não;
3. Manifestou a possibilidade da Junta de Freguesia de Ganfei poder vir a ser ouvida na empreitada dos pequenos ramais;
4. Garantiu que o traçado do TGV ainda não é definitivo e, apesar de não ter confirmação absoluta, julga que o que está em avaliação é o impacto ambiental dos dois corredores; e,
5. Informou que o acolhimento dos alunos, enquanto da construção do novo Edifício Escolar, está a ser tratado em parceria com o Agrupamento e a Associação de Pais e passará pela utilização de salas nos pavilhões existentes e contentores, ao redor de um ano.

2º Ponto

Regulamento do Complexo das Piscinas Municipais e Court de Ténis de Valença – Alteração – Anexo nº 3

Intervieram:

O **Deputado Sr. Armando Carvalho** para:

1. Solicitar ser esclarecido se o “nado livre” só se aplica ao período do Verão ou também ao de Inverno, uma vez o regulamento ser omissivo; e,
2. Quanto ao atestado médico dizer afigurar-se-lhe ser um assunto de pura gestão interna.

A **Deputada Dra. Inês Ferreira** para:

1. Referir ter entendido que o que se pretende com este regulamento é não sujeitar os utentes da Piscina à apresentação de atestado; e,
2. Destacar que, em termos formais, o documento podia ter outra redacção, pelo que solicitou que o Presidente da Assembleia Municipal, dada a sua formação jurídica se pronunciasse, a propósito.

No uso da palavra, o **Presidente da Mesa, Dr. José António Nogueira**, salientou que a redacção do documento em apreço é da exclusiva responsabilidade do Executivo Municipal; que o papel legalmente atribuído à Assembleia é deliberar, aceitando ou repudiando o que a Câmara Municipal propõe e que, para opinar teria que o fazer na qualidade de Deputado, mas, como não se inscreveu nessa veste, tem que o não deverá fazer enquanto Presidente da Mesa.

De seguida, deu a palavra ao **Presidente da Câmara, Dr. José Luís Serra** que:

1. Disse supor que o “nado livre” também se aplica à época de Inverno;
2. Quanto à questão do Atestado Médico opinou ser exagerada a exigência do mesmo aos utilizadores que frequentam raramente a piscina, pelo que lhe pareceu de bom senso o proceder à alteração do Regulamento.

Continuaram:

O **Deputado Sr. Armando Carvalho** para sublinhar achar estranho o Sr. Presidente da Câmara não ter a certeza se o “nado livre” também se aplica no Inverno – é que, a assim não ser, no Inverno aconteceria algo de diferente relativamente ao período de Verão.

A **Deputada Dra. Inês Ferreira** para dizer que se o Sr. Presidente da Assembleia mostrasse interesse em transmitir a sua opinião, certamente os demais Deputados a tal não se oporiam, mesmo que não inscrito.

O **Presidente da Mesa, Dr. José António Nogueira**, em resposta, reiterou o por si já aduzido.

Num universo de 31 votantes, verificaram-se: 0 votos contra, 1 abstenção (do Sr. Armando Carvalho) e 30 votos a favor. **Aprovado por maioria.**



Seguiu-se a leitura pela **Primeira Secretária da Mesa, Dra. Anabela Rodrigues**, da Acta em Minuta, que posta à votação, num universo de 32 votantes, registou: 0 votos contra, 0 abstenções e 32 votos a favor. **Aprovada por unanimidade.**

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Verificadas duas inscrições para este período, o **Presidente da Mesa, Dr. José António Nogueira**, informou acerca dos procedimentos a adoptar, reportando-se ao Regimento da Assembleia Municipal.

Após, deu a palavra ao **Sr. António Marinho Teixeira**.

Este expôs situação e factos relacionados com menor em risco, manifestando as suas mais prementes preocupações pelo acompanhamento e tratamento de situação, que identificou, questionando acerca da concreta intervenção, neste caso, do Ministério Público e da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.

De seguida, o **Presidente da Mesa, Dr. José António Nogueira** deu a palavra ao **Sr. Nuno Santos**.

Este questionou:

1. Relativamente ao PDM, se ao invés de estarmos a tentar imprimir celeridade aos Serviços Públicos, no sentido de obtenção de respostas, não seria mais interessante, numa atitude democrática, introduzir, por exemplo, outras metodologias ao nível da participação;
2. No que concerne ao atenuar da receita em virtude de agora não se cobrar taxa de aluguer do contador, porque não introduzir esses custos nas facturas dos munícipes com consumos mais elevados; e,
3. Se ao Sr. Presidente da Câmara não se lhe afigura perigoso considerar o sucesso municipal, tomando como ponto de referência a comparação com o noutros concelhos.

O **Presidente da Mesa, Dr. José António Nogueira**, esclareceu que a restrição imposta pelo Regimento, de que o público apenas possa solicitar esclarecimentos, não invalida não faça chegar à Mesa outros apports, obrigando-se, desde logo a remetê-los a todos os Senhores Deputados.

O **Presidente da Câmara, Dr. José Luís Serra**, sobre as questões colocadas, esclareceu:

1. Relativamente ao menor em risco: o caso está a ser acompanhado pelas entidades competentes e, relativamente à tutela, é a própria lei que define os poderes e deveres da Comissão;
2. No que concerne à comparação com outros concelhos: estas referências, muitas das vezes são necessárias para se ter consciência do patamar onde nos encontramos;
3. PDM: a questão da participação foi feita há sete anos mas tornou-se ineficaz - no entanto, antes de seguir para discussão pública, haverá lugar a uma sessão, para análise; e,
4. Água: a ideia que tem é, precisamente, fazer incidir os custos nos escalões de consumo mais elevado.

O **Presidente da Mesa, Dr. José António Nogueira**, agradeceu a presença de todos e, pelas 12h.30, deu por encerrada a sessão.



Para constar e para os devidos efeitos legais, se lavrou a presente acta, a qual vai ser assinada pelo **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. José António Lopes Nogueira**, e pela **Técnica Superior de Relações Públicas, Cidália Cristina Martins Marques Brandão do Paço**, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal,

A Técnica Superior de Relações Públicas,